



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

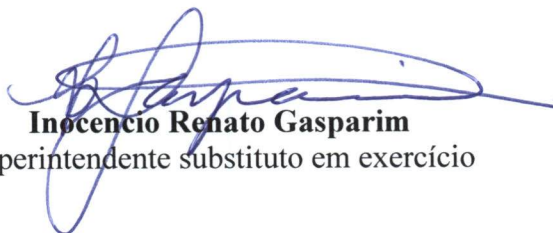
RESOLUÇÃO Nº 41, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem art. 6º, II e XVII do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27.06.2014 e o ART. 10, II e XVII do Regimento Interno da Sudam.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Empresa Fertifer Agro-Fertilizantes e Produtos Agropecuários Ltda de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante-AFRMM, com base no Parecer Técnico nº 44, de 17/09/2015, constante do processo nº CUP 59004/000376/2015-11 e, autorizar a emissão da Declaração de interesse para Região, conforme os dados presentes no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Inocencio Renato Gasparim
Superintendente substituto em exercício



Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração



Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS, INCENTIVOS E DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS-DGFAI
DIRETORIA COLEGIADA-DC

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 41/2015

| Nº ORDEM | NÚMERO | DATA | EMPRESA | CNPJ | MUNICÍPIO | UF | PROJETO | DECLARAÇÃO Nº |
|--------------|----------------------|------------|---|--------------------|-----------|----------|---------------|---------------|
| 1 | 59004/000376/2015-11 | 13/08/2015 | FERTIFER AGRO-FERTILIZANTES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | 74.649.138/0011-24 | SANTARÉM | PA | ISENÇÃO AFRMM | 006 |
| TOTAL | | | 1 | - | - | 1 | - | - |